CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 39/2018
Autor: Vereador (a) Maurício Trindade
Ementa: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senador **Magno Pereira Malta**. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, *in verbis*: **Em cada Legislatura, o Vereador somente poderá figurar por 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias, previstas no art. 203 deste Regimento, não podendo ultrapassar 03 (três) vezes por sessão legislativa.**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o homenageado consignado na epígrafe. No entanto, verificou-se que houve honraria de outra natureza, através da Resolução 2.108/2011, ao referenciado acima, o que não impede outra homenagem, portanto (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa